

PORTARIA COREN-RJ Nº 329/2018

Designar a Presidente Ana Lúcia Telles Fonseca para representar o COREN/RJ na Audiência Pública conjunta com o tema 'As condições de trabalho dos profissionais do Hospital da mãe' a ser realizado no dia 06/04/2018 às 9h no Auditório Senador Nelson Carneiro - 6º andar do prédio anexo da ALERJ - Rua Dom Manuel s/n.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no Ofício nº 60/2018 de 28/03/2018;
- 3) O deliberado pela Presidente em 03/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Presidente Ana Lúcia Telles Fonseca para representar o COREN/RJ na Audiência Pública conjunta com o tema 'As condições de trabalho dos profissionais do Hospital da mãe' a ser realizado no dia 06/04/2018 às 9h no Auditório Senador Nelson Carneiro - 6º andar do prédio anexo da ALERJ - Rua Dom Manuel s/n.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606